



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 198 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a inclusão dos bancários e trabalhadores terceirizados que estão na linha de frente de atendimento nas agências no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

**Justificativa**

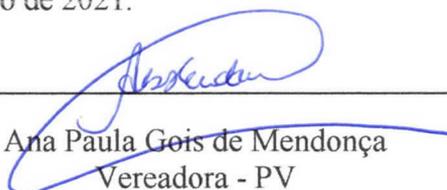
A presente indicação tem como objetivo incluir os bancários e trabalhadores terceirizados que estão na linha de frente de atendimento nas agências no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19. Esses profissionais têm exercido seu ofício de forma contínua, inclusive nas fases mais restritivas. Por conta disso, estão mais expostos ao contágio, tendo potencialmente a possibilidade de colocar em risco toda população.

Tais profissionais executam suas essenciais atribuições mediante amplo contato com um grande número de pessoas, principalmente nos períodos de auxílio emergencial, fato este que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o tornam potenciais propagadores involuntários do aludido vírus. Em um momento em que vivemos uma falta generalizada de vacinas, acreditamos ser importante priorizar esses profissionais.

Afinal, são pessoas que estão na linha de frente, em contato direto com a população mais vulnerável.

Tal decisão deve ser tomada o mais rápido possível, especialmente em razão da piora da pandemia de COVID-19.

Itabaiana/SE, 01 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV